

**Edital Nº 01/2026 – Editora UEMG**  
**SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO**  
**Obras monográficas e coletâneas**

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013;

Considerando o Regimento Interno da EdUEMG, estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº 426, de 16 de abril de 2019;

Considerando as diretrizes dispostas na Política Editorial;

A UEMG torna público, por intermédio de sua Editora, o presente edital de seleção de originais para publicação no formato de *e-book*, com o objetivo de divulgar e popularizar a produção científica e artística, contendo as seguintes condições:

**1. Obras elegíveis para a seleção**

1.1. Serão selecionadas 10 (dez) obras originais e inéditas para publicação, referentes às seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Linguística, Letras e Artes.

1.1.1 Será priorizada a seleção de obras de forma a contemplar o maior número de áreas possível, a fim de diversificar o catálogo da EdUEMG.

1.1.2. As obras podem ser submetidas por docentes da UEMG ou de outras instituições, mas deverão, obrigatoriamente, estar relacionadas às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da UEMG, ou ser resultantes de projetos de pesquisa ou extensão da UEMG ou de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação de áreas correlatas aos cursos da UEMG, e devem estar inseridas em uma das seguintes linhas editoriais:

- a) Coletânea organizada resultante de pesquisas afins e grupos de pesquisa;
- b) Obras monográficas oriundas de pesquisas acadêmicas da pós-graduação (dissertações e teses);
- c) Relato e discussão de programas e projetos de pesquisa e extensão, devendo estes últimos conter o embasamento teórico adequado;
- d) Apresentação e discussão de proposição teórica ou metodológica original;
- e) Texto de revisão, sistematização ou de discussão da literatura de um tema ou uma área;
- f) Obras de divulgação de conhecimentos científicos e técnicos que não tenham caráter precipuamente didático;
- g) Ensaio que expressam pontos de vista dos(as) autores(as) sobre assuntos relevantes para a área.

1.1.3. Para fins deste edital, consideram-se:

- a) coletâneas: obras organizadas como um conjunto de textos, com capítulos escritos por diferentes colaboradores(as), que guardem coerência temática entre si;
- b) obras monográficas: obras completas, cujos capítulos possuem continuidade e tratam do mesmo objeto de estudo;
- c) obras originais: obras que tenham sido criadas pelos(as) autores(as), sem cópias de conteúdo de terceiros, com exceção de citações adequadamente referenciadas;
- d) obras inéditas: obras monográficas que não foram objeto de publicação ou coletâneas que reúnam artigos que não tenham sido publicados em livros, revistas ou quaisquer outros meios de oferecimento ao conhecimento do público;

1.2. As obras deverão ter perfil acadêmico (científico ou artístico) e ser escritas por professores(as) e pesquisadores(as) oriundos(as) de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa.

1.2.1. O texto apresentado deverá ser inédito, não sendo permitida a concorrência de propostas de reedição ou tradução.

1.3. Visando manter a diversidade do catálogo, ressalta-se que não será permitida a organização, autoria ou coautoria repetida em mais de um texto, independentemente do formato (livro ou capítulo, coletânea ou obra monográfica).

1.4. Ao final do texto devem constar as biografias reduzidas de todos os autores.

1.5. No caso de coletâneas:

1.5.1. Coletâneas de textos organizados deverão conter no mínimo 100 páginas e no máximo 250 páginas cada, excluídas a capa e a seção de referências.

1.5.2. Cada autor(a)/coautor(a) poderá constar somente em no máximo um capítulo na mesma coletânea, sendo vedada sua autoria ou coautoria em outra obra.

1.5.3. A coletânea não deverá conter mais de 3 (três) organizadores(as), e não mais do que 6 (seis) autores(as) (incluindo coautores[as]) por cada capítulo ou seção.

1.5.4. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares.

1.5.5. Os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelos(as) organizadores(as).

1.5.6. As coletâneas devem ser compostas por no mínimo 50% de autores(as) mestres(as) ou doutores(as).

1.5.7. Ao final dos textos devem constar as biografias reduzidas de todos(as) os(as) organizadores(as) e autores(as) que participaram da obra, incluindo o nível de escolaridade.

1.6. No caso de obras monográficas:

1.6.1. Obras monográficas, de autoria individual ou coautoria, deverão conter no mínimo 75 páginas e no máximo 150 páginas cada, excluídas a capa e a seção de referências.

1.6.2. Obras monográficas poderão conter até 3 (três) autores(as).

1.7. Não serão aceitas dissertações ou teses no formato original, devendo os textos serem alterados e apresentados em formato de livro, observando-se as seguintes orientações:

1.7.1. Caso o título seja muito extenso, ele deve ser transformado, de maneira que se torne atrativo para os(as) leitores(as);

1.7.2. O sumário deve ser adaptado para o formato de livro, substituindo-se as nomenclaturas dos capítulos por títulos mais apropriados para esse gênero textual (conseqüentemente, o que é mudado no sumário também deve ser mudado no corpo do texto, de maneira correspondente);

1.7.3. Não devem ser feitas remissivas à tese ou dissertação sem necessidade, com exceção da apresentação e/ou introdução do livro;

1.7.4. O capítulo metodológico deve ser reformulado e/ou excluído da estrutura do livro; caso considerado necessário deve ser adaptado e/ou reescrito, e/ou incluído na apresentação/introdução;

1.7.5. O capítulo teórico, caso seja muito extenso e técnico, deve ser reescrito, atentando para o uso de uma linguagem simples, clara e objetiva, a fim de proporcionar uma leitura fluente e proveitosa para os(as) leitores(as);

1.7.6. Os resultados da pesquisa devem ser incluídos no corpo do texto de forma menos técnica/acadêmica, eliminando-se referências diretas à tese ou à dissertação e reavaliando-se a necessidade de figuras, quadros, tabelas, fotografias e ilustrações;

1.7.7. As referências da pesquisa devem ser reduzidas, evitando o excesso de informações técnicas e bibliografia, de modo a facilitar a leitura do texto;

1.7.8. Apenas as notas de rodapé que sejam essenciais para o entendimento do texto devem ser mantidas, evitando-se notas muito longas, para que o fluxo da leitura não seja interrompido;

1.7.9. Sobre as citações, seguem as seguintes considerações:

a) Devem-se priorizar as citações no corpo do texto (evite usar em notas);

b) Evitar usar citações em língua estrangeira (caso seja estritamente necessário, deve-se traduzi-las);

c) Dar preferência para citações mais curtas;

d) Evitar o uso de muitas citações em uma mesma página.

1.7.10. Nos procedimentos de início e finalização da obra, procurar suprimir expressões de metalinguagem excessivas.

1.7.11. Os trechos do texto destinados a diálogos com a banca (através de adjetivos, menções, referências etc.) devem ser suprimidos.

1.7.12. As listas devem ser excluídas do texto, tais como:

a) Listas de figuras/ilustrações (mapas, gráficos, imagens, fotografias);

b) Lista de tabelas;

c) Lista de quadros;

d) Lista de abreviaturas/siglas.

1.7.13. Caso o texto contenha apêndices – elaborados pelos(as) autores(as) – e anexos – elaborado por outros(as) autores(as) –, esses dados devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, mantendo-se apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão dos(as) leitores(as).

1.8. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar no formato definido pelo Guia do Autor, disponível em [editora.uemg.br/como-publicar](http://editora.uemg.br/como-publicar).

1.8.1. No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos etc.), é de responsabilidade do(a) proponente encaminhá-las em alta definição (300 DPI ou superior). As imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes. Os dados que dão origem aos gráficos deverão ser encaminhados também em formato de tabela no Excel.

1.8.2. Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral e de uso não pertença ao(à) proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.

1.8.3. Recomenda-se a observância das orientações e modelos de termo de autorização de uso de imagens constantes no *Manual UEMG sobre direitos autorais e direitos de imagem em publicações*, disponível em:

[editora.uemg.br/pdfs/manual-uemg-direitos-autorais-e\\_imagem.pdf](http://editora.uemg.br/pdfs/manual-uemg-direitos-autorais-e_imagem.pdf).

## **2. Submissão das propostas**

2.1. As submissões serão realizadas conforme cronograma constante no item 6 mediante envio da obra para o e-mail [editais.editora@uemg.br](mailto:editais.editora@uemg.br).

2.2. Documentos que deverão ser anexados:

a) dois arquivos do Word (texto principal), um deles isento de identificação de autor(a) e o outro com os devidos créditos;

b) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

c) cessão de direitos dos(as) autores(as) da obra, conforme modelo (Anexo II).

2.2.1. Em coletâneas ou obras monográficas de coautoria, a ficha de inscrição poderá ser preenchida pelo(a) organizador(a) ou autor(a) principal.

2.3. Em nenhuma hipótese, sob pena de desclassificação, o texto principal sem créditos poderá conter qualquer forma de identificação de autor(a).

### **3. Seleção das propostas**

3.1. As obras serão submetidas à fase preliminar de verificação das questões formais de enquadramento ao presente edital, e em caso de não atendimento, serão desclassificadas.

3.2. As obras serão analisadas por duplo parecer às cegas por comitê *ad hoc*, formado especificamente para cada uma das áreas de conhecimento.

3.2.1. Em caso de pareceres antagônicos, um terceiro parecer será solicitado.

3.3. Se houver aprovação com ressalvas de conteúdo ou necessidade de revisão ortográfica e de estilo, o(a) proponente deverá atender às recomendações explicitadas no parecer nos prazos estipulados pela Editora.

3.4. A seleção das propostas será feita pelo Conselho Editorial da EdUEMG, observando-se os seguintes critérios:

a) adequação à política editorial da EdUEMG;

b) atendimento aos critérios previstos no Anexo III.

3.5. Se detectada alguma situação de plágio, o trabalho será desclassificado e o(a) participante estará sujeito às demais sanções legais cabíveis.

3.5.1. Em caso de detecção posterior de plágio nos originais apresentados, a Editora UEMG está isenta de qualquer responsabilidade, a qual recairá apenas sobre o(a) proponente.

3.6. Em caso de empate, o desempate será feito utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) a relevância (contribuição da obra para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento em que se insere; rigor científico; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; contribuição para a discussão de problemas nacionais e regionais);

b) a originalidade (proposição de assunto inédito ou pertinente abordagem de assunto já explorado);

c) a clareza e objetividade (precisão de conceitos, terminologia e informações; adequação gramatical; coesão textual na composição do livro).

d) em caso de empate na pontuação obtida por obras de áreas de conhecimento distintas será priorizada a área que ainda não tenha sido contemplada por algum título.

### **4. Resultado**

4.1. A divulgação do resultado preliminar da classificação será realizada em [editora.uemg.br](http://editora.uemg.br), em data a ser divulgada oportunamente.

4.2. A divulgação do resultado definitivo da classificação, após o período para interposição de recursos, acontecerá 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

4.2.1. A interposição de recurso deverá ser realizada em texto corrido e encaminhada para o e-mail [editais.editora@uemg.br](mailto:editais.editora@uemg.br), dentro do prazo estabelecido no cronograma.

4.3. É de responsabilidade do(a) proponente acompanhar as divulgações dos resultados no site da Editora.

### **5. Processo editorial**

5.1. Os livros serão publicados no formato *e-book*.

5.2. Os(as) autores(as)/organizadores(as) contemplados(as) serão convocados a cooperar com a Editora em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelos pareceristas *ad hoc*, Conselho Editorial, editor-chefe e revisores, sob pena de não terem o texto publicado.

5.3. A revisão, o projeto gráfico, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva da EdUEMG, seguindo seus padrões editoriais.

5.4. As publicações terão uma Licença Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações, sendo impossibilitada sua comercialização.

5.4.1. É facultada a impressão das obras caso a Editora disponha de recursos para esse fim ou caso os(as) autores(as) ou organizadores(as) custeiem o serviço, sendo, neste caso, a Editora responsável, mediante manifestação da parte interessada, por orientar e acompanhar todas as etapas da execução do serviço de impressão.

5.4.2. Nos casos de que trata o item anterior, a distribuição dos exemplares deve ser gratuita.

## 6. Disposições gerais

6.1. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.

6.2. Informações sobre a chamada, etapas do cronograma e outros esclarecimentos deverão ser obtidos apenas por meio do site [editora.uemg.br](http://editora.uemg.br) e e-mail [editais.editora@uemg.br](mailto:editais.editora@uemg.br).

6.3. Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	27/04/2026
<b>Submissão das propostas</b>	27/04/2026 a 26/06/2026
Análise de enquadramento	Data a ser divulgada.
<b>Divulgação das inscrições</b>	Data a ser divulgada.
Período para interposição de recursos à divulgação das inscrições	Data a ser divulgada.
<b>Resultado dos recursos e homologação das inscrições</b>	Data a ser divulgada.
Análise pelo Comitê <i>ad hoc</i>	Data a ser divulgada.
Análise pelo Conselho Editorial	Data a ser divulgada.
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	Data a ser divulgada.
Período para interposição de recursos	Prazo a ser divulgado de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis.
<b>Divulgação do resultado final</b>	Data a ser divulgada.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

**Thiago Torres Costa Pereira**

Editor-chefe

## ANEXO I – Ficha de inscrição

### 1. DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CPF:	MASP (se houver):
E-mail:	Celular:

### 2. DADOS DA PROPOSTA

Título:	
Autor(a)/Organizador(a) e respectiva instituição:	
Área do conhecimento:	
Sinopse (5 a 10 linhas):	
Palavras-chave (3 a 6 palavras):	

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) proponente  
(pode ser digital)

## ANEXO II – Termo de autorização e cessão de direitos

**Observação 1:** Quando a proposta de publicação possuir mais de um(a) autor(a) ou organizador(a), a declaração deverá ser assinada pelo responsável principal (proponente).

**Observação 2:** Recomenda-se que o(a) organizador(a) mantenha, sob sua guarda, os termos de cessão de direitos autorais dos textos em obras coletivas, assinados por cada um dos autores (modelo a critério do(a) organizador(a)).

### Identificação

Autor(a)/organizador(a): \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Vínculo funcional: \_\_\_\_\_

Título da obra: \_\_\_\_\_

O referido autor(a)/organizador(a):

a) Declara que a obra entregue é um trabalho original, e que detém o direito, concedendo-os nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para concedê-los à Editora UEMG por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Editora UEMG, declara que cumpriu todas as obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

### Termo de autorização

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Editora UEMG a disponibilizar a obra, gratuitamente, no Catálogo institucional, de acordo com a licença pública **Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações** por mim declarada sob as seguintes condições:

- Não permito uso comercial da obra;
- Permito o compartilhamento, desde que atribuídos os créditos;
- Não permito alterações na obra.

A obra continua protegida por direito autoral e pela legislação aplicável à espécie. Fica proibido qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação de direito autoral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Local**

**Data**

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) autor(a) e/ou detentor(a) dos Direitos Autorais

### ANEXO III – Formulário de avaliação

<b>Título:</b>
<b>Área temática:</b>

#### 1. CONTEÚDO

Avalie com nota de 1 a 5 para os seguintes itens, marcando com um X o número correspondente. Considere 1 a nota mínima e 5 a nota máxima.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1	2	3	4	5
Caráter inovador da obra					
Relevância					
Potencial de impacto para a área de conhecimento					
Coerência e organização da obra					
Atualização de conceitos					
Objetividade					
Pertinência das citações					
Adequação da linguagem					
<b>Total de pontos</b>					

#### 2. MODIFICAÇÕES SUGERIDAS, LAUDO FINAL E JUSTIFICATIVA:

Texto com até 6.000 caracteres com espaço.

#### 3. PARECER FINAL DO TEXTO:

Marque com um X a opção correspondente.

<input type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Aprovado com ressalvas de conteúdo
<input type="checkbox"/>	Aprovado, mas necessita de revisão ortográfica e de estilo
<input type="checkbox"/>	Reprovado